



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 129/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o teor do art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO o teor do art. 94 da Lei Municipal nº 304 de 1º de junho de 2011;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Municipal nº 203 de 25 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Adicional por Nível de Escolaridade à razão de 10% (dez por cento) ao servidor **ROGEL SANTOS MATOS**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.455-30, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, cedido para exercício do cargo de Técnico Judiciário ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, matrícula funcional nº 0015951.

PARÁGRAFO ÚNICO. O percebimento do Adicional por nível de Escolaridade perdurará enquanto estiver o servidor cedido para exercício do cargo de Técnico Judiciário ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em razão da determinação do artigo 2º do Decreto Municipal 203/2016.

Art. 2º O percentual do Adicional por Nível de Escolaridade incidirá sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.08.19 18:21:02 -03'00'

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal